



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAS/PROMOÇÃO DA SAÚDE

Responsável: Leonardo Araújo Vieira

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar à aquisição de PENTES FINOS.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação (para aquisição de Pentes Finos) consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (PCW00934.2025-39).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Interrupção do envio de pente fino pelo Ministério da Saúde e a necessidade de garantir o fornecimento anual aos escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Vitória, como parte das ações em saúde realizada pelo Programa Saúde na Escola. A aquisição de pente fino visa o desenvolvimento das ações de prevenção e combate à pediculose capilar. Cabe destacar que além dos prejuízos para a saúde, as crianças infestadas por piolhos podem apresentar baixo rendimento escolar por dificuldade de concentração, consequência do prurido contínuo e distúrbios do sono.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pente fino deverá atender as seguintes especificações:

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	PENTE FINO: Material: Em aço Inoxidável, pontas arredondadas, dentes longos e finos. Dimensão total do pente: Largura de 6,0 a 7,0 cm; Comprimento de 8,0cm a 10 cm. Aplicação: Remoção de piolhos e lêndeas (para todos os tipos de cabelos). Cód. PMV: a codificar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pentes finos vem apresentando uma tendência crescente em função da intensificação das ações de prevenção da pediculose nos estudantes da rede pública municipal de ensino de Vitória, por meio do Programa Saúde na Escola. No ano de 2022 o município adquiriu 10.000 pentes finos, enquanto em 2023 e 2024 foram adquiridos respectivamente um total de 14.000 e 16.800 pentes finos.

Atualmente há em estoque apenas 2.016 unidades de pentes finos no almoxarifado, o que será insuficiente para garantir o fornecimento de pente fino ao longo de todo ano letivo de 2025, considerando as demandas apresentadas pelas Unidades de Saúde e a previsão de intensificação das ações de prevenção da pediculose, por meio do PSE. Diante do exposto, solicitamos o quantitativo baixo:

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	PENTE FINO: Material: Em aço Inoxidável, pontas arredondadas, dentes longos e finos. Dimensão total do pente: Largura de 6,0 a 7,0 cm; Comprimento de 8,0cm a 10 cm. Aplicação: Remoção de piolhos e lêndeas (para todos os tipos de cabelos). Cód. PMV: a codificar.	UN	30.000

Os quantitativos solicitados no lote 1 é para atender a demanda de fornecimento de pentes finos aos educandos da rede pública municipal de ensino básico durante o período de 12 (doze) meses.

A respectiva quantidade foi levantada a partir do histórico de aquisição de 2024 e de consumo em 10 meses de fornecimento, com um acréscimo de aproximadamente 79% (setenta e nove por cento) relativo ao aumento de ações de combate à pediculose em 2024, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

da demanda provocada pela Câmara Municipal de Vitória para a ampliação das ações de combate à Pediculose. A partir desse cálculo, justificamos a compra de 30.000 pentes finos.

Justifica-se a inclusão da margem de segurança, a fim de garantir o atendimento de demandas imprevisíveis. Segue abaixo a memória de cálculo:

Pente Fino				
Quantidade em Estoque	Período de Cobertura	Quantidade Estimada para atendimento por 12 meses	Margem de Segurança	Quantitativo Total
2.016	10 meses	24.000	6.000	30.000

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Identificamos que a solução mais adequada para atender a demanda de fornecimento de pentes finos é mediante registro de preço de empresa por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando futura e eventual, aquisição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 608.400,00

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

1. Ata de Registro de Preço 94/2024 - Prefeitura Municipal de Vitória/ES: R\$ 8,33 (unidade);
2. Pesquisa de preço de pente fino em aço inox, realizada por email ao fornecedor: R\$ 23,90 (unidade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

Consideramos para a estimativa do valor da contratação a média do valor unitário de pesquisa do mercado (R\$20,28).

8. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A empresa contratada deverá fornecer os pentes finos devidamente acondicionados conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, sendo que na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, fabricante, marca e demais especificações técnicas e informações exigidas na legislação em vigor.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada em LOTE ÚNICO, pelo fato de a Administração ter um nível de controle de qualidade atrelado a uma maior interação com a CONTRATADA desde a entrega do produto, atestando o cumprimento das fases e seus respectivos prazos, acompanhamento e suporte técnico.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantia do direito de toda criança receber o tratamento adequado à saúde, a partir do fornecimento de um pente fino mais adequado a todos os tipos de cabelos, sendo uma ação em saúde mais inclusiva;
- Atenção integral à saúde dos educandos;
- Melhoria da qualidade de vida, do aprendizado, autoestima e sociabilização dos educandos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências ou adequações para realização da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 22 de abril de 2025

Leonardo Araújo Vieira
Chefe de Equipe Promoção da Saúde
Matrícula 564227

O documento foi adicionado eletronicamente por LEONARDO ARAUJO VIEIRA, CPF: ***.66.647-** em 22/04/2025 14:18:55. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 43D59A64-7C63-4773-A889-9A6AFDC5CC32

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LEONARDO ARAUJO VIEIRA:05446664701 - Assinado Digitalmente em: 22/04/2025 14:19:57